
Estes Termos e condições aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos por LOG HOUSE, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.032.658/0001-22, situado na Rua Loanda, 12, São Paulo, CEP 03630-060, denominado "LOG HOUSE".

Contratante, aqui definida como "USUÁRIO VENDEDOR":

Razão Social: ANDRESSA BERGGREN MARTINS
36693521800

Nome de Fantasia: TEXTIL AMERICANA
CNPJ 26.472.262/0001-42

Inscrição Estadual: 165.399.558.110

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da prestação dos serviços disponibilizados pela LOG HOUSE consiste no recebimento, armazenagem, separação e a expedição de mercadorias comercializadas pelo vendedor.
 - a. Os serviços serão prestados no centro de distribuição localizado no endereço indicados pela LOG HOUSE ("Centro de Distribuição"), o qual poderá ser alterado mediante notificação prévia com 2 (dois) meses de antecedência.
 - b. As mercadorias armazenadas sob a responsabilidade da LOG HOUSE e/ ou de terceiro por ela contratado, nos termos dos presentes Termos e Condições e conforme critério da LOG HOUSE, poderão ser alocados em diversos Centros de Distribuição e permanecerão em posse da LOG HOUSE ou terceiros por ele contratados, até o momento da entrega física ao transportador.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. São obrigações da LOG HOUSE, além de outras descritas nestes Termos e Condições e seus respectivos Anexos:
 - a. receber as mercadorias do usuário vendedor no Centro de Distribuição estabelecido para esta operação;
 - b. garantir o controle físico e sistêmico do estoque de cada mercadoria vendida, assim como a individualização efetiva de cada encomenda a ser entregue ao seu respectivo destinatário;
 - c. garantir que o manuseio adequado de cada mercadoria vendida terá o correto acondicionamento;

-
- d. garantir o fornecimento de toda a infraestrutura física necessária para as operações supracitadas. Toda manutenção e suporte a essa infraestrutura física ficará também a cargo da LOG HOUSE e/ ou terceiros por ela contratados;
 - e. o controle sistêmico de toda a operação logística.
 - f. indenizar o usuário vendedor com base no valor de custo da última Nota Fiscal de entrada da mercadoria que constar no sistema da LOG HOUSE em caso de falta, perda ou quebra/avaria comprovada de produtos que tenha sido causada por culpa da LOG HOUSE, ou por terceiro contratado pelo ele;
 - g. atuar dentro de todos os limites legais, éticos e morais para a execução dos serviços contratados;
 - h. a LOG HOUSE poderá subcontratar empresas para a realização dos serviços contratados, devendo responder única e exclusivamente por eventuais prejuízos comprovados de qualquer título que tais terceiros vierem a causar ao usuário vendedor.
 - i. permitir a entrada e saída de mercadorias do local destinado a armazenagem, somente por meio dos respectivos documentos fiscais das operações realizadas, de acordo com o que dispõe a legislação brasileira em vigor;
 - j. exercer as suas atividades em total observância da legislação aplicável, bem como, obter para tanto, todas as licenças e autorizações necessárias.

2.2. São obrigações do usuário vendedor, além de outras descritas nestes Termos e Condições e seus respectivos Anexos:

- a. tomar as medidas cabíveis para realizar a abertura de filial no endereço indicado pela LOG HOUSE, se for exigido pela legislação vigente, salvo se o objeto da prestação de serviços pela LOG HOUSE ocorrer por meio de legislação específica.
- b. responsabilizar-se pelo envio dos produtos ao Centro de Distribuição, devidamente acompanhados de suas respectivas notas fiscais e também com o informativo do número do código de entrada (que devem ser iguais ao da na nota fiscal de saída) realizado no sistema da LOG HOUSE.
- c. fornecer informações sobre o tipo de Produto comercializado, sempre que solicitadas pela LOG HOUSE e/ ou terceiros por ela contratados, ou quando estes vierem a ocorrer de forma diversa dos padrões habituais acordados;

- d. emitir os documentos legais necessários ao efetivo atendimento dos serviços de armazenagem contratados objeto destes Termos e condições, bem como quaisquer documentos fiscais necessários à regularização das mercadorias, conforme legislação vigente;
- e. Identificar os produtos conforme orientação da LOG HOUSE para que possam entrar no depósito.
- f. responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações de dados de arquivos trocados, dados de remetente e acuracidade dos dados de destinatário e de todos os arquivos de interface, bem como dados para codificação e classificação, dados de pedidos de compra a fornecedores dados constantes em notas fiscais, assegurando a LOG HOUSE de que tais dados são corretos, legítimos e fiéis para execução correta do trabalho.
- g. exercer as suas atividades em total observância da legislação aplicável, bem como obter para tanto, todas as licenças e autorizações necessárias.
- h. responsabilizar-se por erros gerados nos pedidos que impeçam o envio da mercadoria.
- i. assumir integralmente todo e qualquer prejuízo incorrido pelo usuário comprador na hipótese de envio de produto com defeito, ou se ficar comprovado que o defeito foi gerado no manuseio ou transporte até o respectivo Centro de Distribuição.
- j. assumir integralmente todo e qualquer prejuízo decorrente de falta, perda ou quebra/avaria comprovada de produtos que tenha sido causada por negligência, imperícia ou imprudência do usuário vendedor ou por terceiro contratado por ele.
 - a. O usuário vendedor reconhece que a utilização do sistema da LOG HOUSE não constituirá licença de uso dos programas, sendo os sistemas um insumo de propriedade e responsabilidade da LOG HOUSE ou terceiro por ele contratado para a gestão da operação e execução das atividades aqui contratadas;
 - b. O usuário vendedor declara e garante que não enviará produtos proibidos pela legislação em vigor, podendo a LOG HOUSE retirar o produto do Centro de Distribuição e responsabilizar o usuário vendedor por todo dano

causado. Nestas condições, a LOG HOUSE poderá descartar os produtos, às exclusivas expensas do Usuário Vendedor.

- c. O usuário vendedor reconhece que a correta emissão da nota fiscal do produto é de sua inteira responsabilidade.
- d. A LOG HOUSE não tem a obrigação de rever os arquivos/Notas Fiscais enviadas pelo usuário vendedor, ficando, portanto, isento de todo e qualquer responsabilidade decorrente da emissão da nota fiscal do produto.

2.3. Caso a LOG HOUSE altere a tecnologia para enviar e receber notas fiscais, o usuário vendedor precisará adequar a sua plataforma à nova plataforma definida pela LOG HOUSE.

- a. O Usuário Vendedor declara ter ciência que todos os itens recebidos pela LOG HOUSE estão sujeitos à conferência, sendo que para fins de conferência será considerada como a quantidade de itens enviados aquela efetivamente apurada após contagem de todos os itens, constantes no estoque do sistema de gestão da LOG HOUSE, razão pela qual isenta a LOG HOUSE de qualquer responsabilidade decorrente de danos ou diferenças eventualmente apuradas quando da conferência dos referidos produtos.

- b. O usuário vendedor reconhece que, a LOG HOUSE poderá realizar o bloqueio para venda de mercadoria e/ou solicitar a sua retirada dos Centros de Distribuição nas seguintes hipóteses: (i) se a mercadoria estiver com o prazo de validade expirado vencida (nos casos de produtos perecíveis); (ii) caso as mercadorias estejam desacompanhadas de documento fiscal; (iii) caso a mercadoria sofra avaria, perda e/ou dano nos Centros de Distribuição; e/ou, (v) caso as mercadorias apresentem algum tipo de problema que impeça a sua permanência nos Centros de Distribuição de LOG HOUSE, como por exemplo, infração legal, incompatibilidade com os Termos e Condições de Uso, além de dificuldades técnicas, operacionais ou mercadológicas.

2.4. Nas hipóteses acima mencionadas, o usuário vendedor deverá providenciar a sua retirada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação de LOG HOUSE e/ou do recebimento do ressarcimento pago por LOG HOUSE, o que ocorrer primeiro, sob pena deste, a seu critério, providenciar a destruição da referida mercadoria, cobrar pela armazenagem e/ou envio da mercadoria para o usuário vendedor.

- a. Caso a mercadoria não possa ser entregue ao usuário comprador, seja devido à ausência do usuário comprador para recebimento da mercadoria

ou endereço incorreto fornecido pelo usuário comprador, o usuário vendedor autoriza desde já que a mercadoria seja devolvida ao Centro de Distribuição e que o pedido original da respectiva mercadoria seja cancelado.

- b. O usuário vendedor desde já autoriza a LOG HOUSE e/ ou terceiros por ele contratados a fiscalizar e/ou retenha as suas mercadorias por questões de segurança, inspeção aduaneira, requerimento de autoridades competentes e/ ou por qualquer outra razão que justifique tal inspeção, independentemente de autorização prévia do usuário vendedor.
 - c. O usuário vendedor reconhece que a LOG HOUSE poderá ainda bloquear a venda de suas mercadorias no caso de o usuário vendedor não tomar as medidas cabíveis para retirá-las no prazo definido pela LOG HOUSE.
- 2.5. O usuário vendedor declara e garante que será exclusivamente responsável por suas obrigações fiscais e/ou contábeis, devendo conferir e monitorar as informações disponíveis no sistema de faturamento da LOG HOUSE, isentando a LOG HOUSE de toda e qualquer responsabilidade atrelada ao cumprimento das obrigações legalmente exigidas.
- 2.6. As obrigações acessórias de natureza fiscal e/ ou contábil atreladas ao respectivo faturamento realizado pelo sistema de faturamento da LOG HOUSE é de exclusiva responsabilidade do usuário vendedor.

3. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO QUE VIABILIZE A OPERAÇÃO LOGÍSTICA NO LOCAL:

- 3.1. A aceitação destes Termos e condições e o cumprimento pela LOG HOUSE e pelo usuário vendedor das obrigações aqui previstas não são conflitantes com qualquer contrato com o qual as partes estejam vinculadas, nem resultarão em qualquer violação de tais contratos, conflito ou violação que afetem, significativa e adversamente, a capacidade das partes de cumprir suas obrigações, nos termos dos presentes Termos e Condições.
- 3.2. Do inventário e da divergência de estoque:
 - a. O inventário será rotativo (contagem cíclica) de 100% (cem por cento) das posições do Centro de Distribuição anualmente, sendo que o período poderá ser alterado pela LOG HOUSE mediante simples comunicação ao usuário vendedor.
 - b. Todas as mercadorias do estoque deverão obrigatoriamente ser inventariadas;

- c. O usuário vendedor poderá consultar as mercadorias armazenadas por ele no Centro de Distribuição por meio do Painel de Informações disponibilizado pela LOG HOUSE.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Pelos serviços constantes na Cláusula Primeira correspondentes a vendas realizadas, o usuário vendedor pagará:
 - a) Picking and Packing 150 envios mensais: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
 - b) Armazenagem (Posição pallets) 2 posições mensais: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

TOTAL MENSAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais mensais), caso não haja movimentação.

Caso a demanda supere os valores pré definidos, os valores serão majorados conforme abaixo:

- c) Picking and Packing excedente p/ volume: R\$ 4,00 (quatro reais / unidade)
- d) Armazenagem (Posição pallets) excedente: R\$ 100,00 (cem reais mensais)

- 4.1.1 Será acrescido a título de seguro o percentual de 0,30 % sobre o valor da carga armazenada mensalmente.
- 4.2. Para efeito de apuração do valor devido, será considerada toda a movimentação (posição pallet, picking e packing) feita no mês da prestação do serviço. O pagamento deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente à apuração.
- 4.3. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, nos seus respectivos vencimentos, sobre o valor total do débito, vencerá juros de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento) e atualização monetária conforme variação do IPCA/IBGE até a sua efetiva liquidação.
- 4.4. Cada uma das partes deverá arcar com suas próprias obrigações tributárias, em observância à legislação em vigor, inerentes aos serviços por elas prestados não podendo, em qualquer hipótese, transferir este ônus para a outra parte.

5. DA CONFIDENCIALIDADE

- 5.1. Cada uma das Partes concorda: (i) que não divulgará a qualquer terceiro, ou utilizará qualquer Informação Confidencial a ela revelada pela outra Parte, exceto se expressamente autorizado neste Contrato; (ii) em tomar

todas as medidas razoáveis à manutenção da confidencialidade das Informações Confidenciais da outra Parte, que estejam em seu poder e controle, sendo que referidas medidas em nenhum momento serão inferiores às medidas tomadas na manutenção da confidencialidade de informações de sua propriedade e de mesma importância.

5.1.1. Ademais, as Partes comprometem-se a não solicitar, uma da outra, informações não relacionadas com o exercício das obrigações assumidas por cada uma das Partes no presente Contrato. Tais informações somente serão fornecidas dentro dos limites e das condições em cada caso permitidas pela legislação vigente;

5.2. As obrigações de confidencialidade ora previstos sobreviverão à extinção do presente Contrato pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do seu término.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Estes Termos e Condições produzirão efeitos a partir de sua assinatura e permanecerão em vigor por prazo indeterminado.

6.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré aviso de 30 (trinta) dias, por escrito ou por e-mail.

6.1.1.1. Em caso de rescisão antecipada pelo usuário vendedor, os custos de manuseio e expedição para retirada de produtos do Centro de Distribuição serão arcados pelo usuário vendedor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As partes declaram que respeitam todas e quaisquer normas legais e regulamentares que versem sobre a proteção do meio ambiente.

7.2. As partes declaram, que não estão envolvidas em práticas incompatíveis com os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente, em especial aquelas que determinam a não contratação de crianças ou adolescentes abaixo da idade mínima permitida, bem como à proteção dos mesmos contra qualquer trabalho considerado arriscado ou que interfira na sua educação ou possa ser prejudicial à sua saúde ou ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

- 7.3. Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá novação ou alteração das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.
- 7.4. É vedado a qualquer das partes ceder ou transferir os direitos e obrigações oriundas dos presentes Termos e Condições, sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.
- 7.5. Estes Termos e Condições revogam e substituem todos e quaisquer entendimentos, acordos ou contratos anteriormente celebrados entre as partes, tenham sido escritos ou verbais, representando o completo e integral entendimento entre as partes com relação ao objeto nele previsto.
- 7.6. As partes declaram, sob as penas da lei, que estão neste ato representadas na forma e por quem seus contratos sociais determinam como capazes para assumir as obrigações estipuladas nestes Termos e Condições.
- 7.7. Declaram, ainda, as partes que não se utilizarão, em hipótese alguma, de trabalhadores submetidos ou forçados a condições ilegais de domínio do empregador (trabalho escravo), sob pena de rescisão imediata e de pleno direito deste instrumento, submetendo-se a parte que infringir esta cláusula ao ressarcimento das perdas e danos causados, além de pagamento de multa contratual, bem como às penalidades previstas em lei.
- 7.8. As partes reconhecem que a prestação dos serviços ora contratados não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício dos empregados das partes, que permanecerão livres de quaisquer responsabilidades ou obrigações com relação aos empregados da outra parte.

8. DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da Cidade do São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destes Termos e Condições